



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 198/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-050PMT requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é "Aquisição de suprimentos e componentes de informática, itens fracassados, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 848 laudas reunidas em dois volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 370/2024, com data de 09 de julho de 2024, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento (fls.02);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesas n° 20240709003 (fls. 05);
- Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 06);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 07 a 10);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 11);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 12);
- Memorando n.º 371/2024, com data de 10 de julho de 2024, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 13);
- Portaria n° 293/2024 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 14 a 17);
- Estimativa da despesa (fls. 18);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 19 a 38);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 39);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 40);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 41);
- Memorial de Cálculo e seus anexos (fls. 42 a 78);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 79 a 83);
- Matriz de Risco da Contratação (fls. 84 a 88);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos da Contratação (fls. 89 a 112);
- Memorando n.º 606/2024, com data de 18 de julho de 2024, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 113);
- Memorando n.º 443/2024 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 114);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (fls. 116);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 117);
- Portaria n.º 006/2024 nomeações dos Agentes de Contratação (fls. 118 a 120);
- Termo de Atuação – Processo Administrativo n° 198/2024/ADM (fls. 122);
- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica n° 9/2024-050PMT– Processo Administrativo n° 198/2024/ADM e seus anexos (fls. 127 a 226);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 228 a 243 com o seguinte teor: “*Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e*





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo. Este é o parecer”.

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICA N° 9/2024-050PMT-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2024/ADM e seus anexos (fls. 244 a 343);
- Autorização para Publicação de Edital de Licitação (fls. 344);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 345 a 347);
- Resumo de Licitação (fls. 348 a 349);
- Proposta Registrada (fls. 350 a 363);
- Pedidos de Esclarecimento (fls. 781); Ata de Propostas (fls. 782 a 783); Ata Parcial (fls. 784 a 813); Suspensões do Processo (fls. 814); Ranking do Processo (fls. 815); Vencedores de Processo (fls. 816); Ata Final (fls. 817 a 847); Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 848).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.486.284/0001-85, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 366 a 380); Proposta de preço e declarações (fls. 381 a 403); Documento Pessoal (fls. 404); Alteração Contratual da Sociedade HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (fls. 405 a 411); CNPJ (fls. 412); FIC (fls. 413 a 414); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 415 a 416); QSA (fls. 417); Certidões (fls. 418 a 424); Alvará (fls. 425); Licença de Operação (fls. 426 a 427); Licença Sanitária (fls. 428); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 429); Certidão Negativa Correccional (fls. 430); Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (fls. 431); Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 432); Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (fls. 433); Balanço Patrimonial Exercício – 2022 e 2023 (fls. 434 a 618); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 619 a 746); Propostas de Preços e Declarações (fls. 747 a 762); Recebimento de amostra do produto (fls. 763 a 764); Despacho do agente de contratação (fls. 765); Laudo Técnico (fls. 766); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 767 a 776); Certidões Atualizadas (fls. 778 a 780).





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-050PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 04 de setembro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n ° 007/2021





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 198/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2024-050PMT tendo por objeto a “Aquisição de suprimentos e componentes de informática, itens fracassados, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 04 de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

